

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 E SUAS RETIFICAÇÕES
GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, SANDRO DONATI, no uso de suas atribuições torna público o **gabarito preliminar** da provas aplicadas para os cargos dispostos Edital de Concurso Público nº 02/2022 e suas retificações e informa que:

- Os recursos contra questões da prova ou contra o gabarito preliminar, deverão ser interpostos no período de **22 e 23/11/2022**, via internet, pela área do candidato (<https://candidato.concursosmo.unoesc.edu.br/>).
- Os recursos contra as questões da prova objetiva deverão ser apresentados, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, que deverão ser digitalizados e anexados ao recurso, conforme disposição do item 7.2 do Edital.
- O candidato deverá interpor um recurso por questão que julgar improcedente, conforme disposição do item 7.2 do Edital.
- Recursos cujo assunto não verse sobre as questões da prova objetiva, sobre o gabarito ou ainda, que versem sobre mais de uma questão no mesmo recurso não serão apreciados.
- A única forma de interposição de recursos é a prevista no edital, via área do candidato. Recursos interpostos de outra forma que não a prevista no edital, não serão apreciados ou avaliados.
- Sobre os recursos o candidato deverá ler atentamente o item 7 do Edital.
- Se da análise do recurso decorrer a anulação de questões da prova objetiva, a questão anulada será considerada como se correta estivesse, para todos os candidatos daquele cargo, independentemente da marcação que o mesmo tenha realizado em seu cartão resposta.
- Se da análise do recurso decorrer alteração do gabarito, os cartões resposta de todos os candidatos daquele cargo serão corrigidos de acordo com o gabarito final.
- Os recursos que não estiverem fundamentados, que não versem sobre as questões da prova, que versem sobre situações de outros candidatos, ou ainda que forem interpostos de forma diversa da prevista no edital ou fora do prazo previsto no edital e neste ato, não serão apreciados e serão indeferidos.

AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	B	C	B	A	D	A	D	B	A	C	A	B	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
C	C	D	C	D	C	D	B	C	D	A	C	A	A	A					

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA EDUCAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	B	C	B	A	D	A	D	B	A	C	C	C	B	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
B	D	D	C	C	D	D	D	B	B	C	A	C	A	A					

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	B	C	B	A	D	A	D	B	A	C	B	D	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
A	C	C	B	D	B	A	C	D	C	C	A	B	D	C					

MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	B	C	B	A	D	A	D	B	A	C	B	B	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
B	D	A	D	C	A	D	B	C	C	B	A	B	C	D					

SECRETÁRIO DE ESCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	B	C	B	A	D	A	D	B	A	C	C	B	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
D	D	A	B	B	A	D	D	A	D	A	B	C	A	D					

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	B	C	B	A	D	A	D	B	A	C	C	B	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
A	B	D	D	A	D	C	A	A	B	D	A	C	C	B					

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	A	C	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
A	C	C	A	B	A	B	C	C	D	B	A	D	C	A					

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	C	D	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
A	C	D	A	C	D	A	B	C	B	D	D	B	A	B					

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
B	A	C	C	B	D	D	D	D	B	A	C	D	A	B					

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	B	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
C	A	D	C	B	C	A	B	D	C	D	B	A	C	D					

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	B	A	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
B	B	A	D	A	B	C	B	A	B	D	B	A	A	C					

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	D	D	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
B	A	B	D	D	A	B	C	B	B	D	C	C	D	C					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	D	B	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
D	D	A	A	B	A	D	C	B	A	A	C	D	C	B					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	B	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
C	B	D	A	C	A	B	C	D	D	D	A	B	B	C					

PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	D	B	C	A	B	A	D	D	C	A	C	B	A	B	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35					
B	A	B	D	A	C	B	D	C	A	C	C	D	C	A					

Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Concurso Público nº 02/2022 e suas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Maravilha/SC, em 21 de novembro de 2022.

SANDRO DONATI
Prefeito Municipal de Maravilha/SC